

## CENTRO DE PREP. DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH

**Estudo Técnico Preliminar 9/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 64213.003385/2026-91

**2. Descrição da necessidade**

Aquisição de **medicamento veterinário**, a ser utilizado pelo centro hípico do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva e Colégio Militar de Belo Horizonte.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Requisitante do Centro Hípico do CPOR/CM-BH	MARIANA OLÍMPIA KÖHLER MARRA MORATO

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

4.1 A CONTRATADA deverá acatar as orientações do Fiscal do Contrato, sujeitando-se à supervisão e fiscalização imediata, devendo substituir o medicamento veterinário, sem custos adicionais para a União, caso não seja o mesmo medicamento solicitado pelo contratante, especificado na tabela 1.1 das condições gerais da contratação do termo de referência;

4.2 Reparar, corrigir ou substituir, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, o medicamento caso haja algum tipo de problema ou discordância observado pelo fiscal de contrato, conforme alencado no item anterior;

4.3 O licitante contratado deverá:

1. Cumprir, fielmente, as obrigações contratuais, de forma que os produtos sejam fornecidos com esmero e perfeição;
2. Responder por todos os ônus, como encargos sociais e legais, impostos e seguros, relativos à execução do Contrato;
3. Informar toda e qualquer ocorrência que inviabilize ou prejudique a realização do medicamento contratado, comunicando o fato com antecedência necessária à Administração da Unidade Solicitante, visando não acarretar qualquer prejuízo ou dano ao Centro de Preparação de Oficiais da Reserva e Colégio Militar de Belo Horizonte - CPOR/CM-BH, independentemente de dolo ou culpa da contratada, que arcará com os ônus decorrentes;
4. Responsabilizar-se pelos prejuízos ou danos causados ao CPOR/CM-BH, resultantes da inexecução total ou parcial do objeto contratado;
5. Manter durante toda a execução do Contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
6. Responder, em relação aos seus funcionários ou contratados, por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais trabalhistas previstos na legislação em vigor, recursos materiais, transporte, seguros de qualquer natureza, perdas eventuais, despesas administrativas, tributos e demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

**5. Levantamento de Mercado**

5.1 O levantamento de mercado permite identificar quais soluções atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e

padronização. O levantamento nos permitirá analisar a existência de fornecedores qualificados e sua disposição em participar de processos de licitação. Isso é fundamental para garantir a eficácia do método. Ao realizar um levantamento, teremos acesso a dados atualizados sobre os custos associados aos bens em questão.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1 Trata-se de aquisição de medicamento de uso veterinário, devendo se respeitar as especificações técnicas constantes no termo de referência e no estudo técnico preliminar (ETP);

6.2 A CONTRATADA deverá garantir a precisão no cumprimento das especificações, conforme descrito no termo de referência que acompanha o processo licitatório. A entrega dos produtos deverá ocorrer dentro dos prazos estipulados;

6.3 A solução visa atender aos princípios da oportunidade, da economicidade, da celeridade e do aproveitamento dos meios na contratação, por meio de dispensa de licitação, para atender às necessidades no âmbito do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva e Colégio Militar de Belo Horizonte (CPOR/CM-BH);

6.4 A contratação será na modalidade dispensa de licitação nos termos da IN nº 67/2021.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 O quantitativo a ser adquirido foi levantado com base no consumo histórico, e conclui-se que a quantidade adquirida é adequada para o período de 06 meses para o efetivo equino do CPOR/CMBH, Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	Cipermetrina, Composição alumínio, sulfadiazina, prata e DDVP, concentração 0,4 + 5 + 0,1 + 1,6 G, forma farmacêutica spray, aplicação uso veterinário	Frasco 500ml	50

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 876,50 (oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 do Termo de Referência.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Considerando a natureza dos bens a serem adquiridos, optou-se pelo parcelamento da solução em itens, conforme orienta o art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021; A decisão baseia-se na viabilidade técnica e econômica de dividir o objeto, visto que os itens possuem autonomia funcional e podem ser fornecidos por diferentes licitantes sem prejuízo à qualidade ou à celeridade da entrega. Esta estratégia visa ampliar a competitividade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores e, conseqüentemente, a obtenção de preços mais vantajosos para a administração, aproveitando-se das especialidades do mercado.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não existem contratações ou processos correlatos ou interdependentes com este certame atualmente.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

11.1 Todos os itens desta contratação se encontram no Plano Anual de Contratações de 2026, do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva e Colégio Militar de Belo Horizonte, e devidamente aprovado por seus gestores.

## **12. Resultados Pretendidos**

12.1 Conforme exposto em tópicos anteriores, a escolha pela solução da contratação dá-se em razão de maior eficiência e economicidade, bem como melhor aproveitamento de recursos materiais e financeiros disponíveis.

## **13. Providências a serem Adotadas**

13.1 Não haverá necessidade de serem adotadas medidas diferentes da rotina habitual da organização, pois se trata de contratações anuais da OM e a equipe envolvida já possui conhecimento na rotina exigida.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

14.1 Trata-se de aquisição de itens que não causam impactos ambientais relevantes.

## **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Esta equipe considera viável a solicitação da aquisição/contratação, pois é necessária para atender à demanda das atividades diárias de educação física e treinamento de equipes, bem como as diversas competições que o CMBH participa, com menor custo de mercado.

## **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARIANA OLIMPIA KOHLER MARRA MORATO**

Responsável pela contratação direta